



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

### Lei Ordinária Nº 2.860, de 24 de novembro de 2023

**Autoriza a abertura de Crédito especial destinado à criação de dotação orçamentária no orçamento vigente para execução das linhas de financiamento implantadas pela Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, e da outras Providências**

O povo do Município de Aimorés, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Autoriza a abertura de abertura de Crédito especial destinado à criação de dotação orçamentária no orçamento vigente para execução das linhas de financiamento implantadas pela Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

**Art.2º** - Para executar as despesas decorrentes com a execução do disposto no artigo anterior o Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 248.224,43 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte quatro reais e quarenta e três centavos)** na forma dos artigos 40 a 44 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação a ser criada no orçamento vigente:

CÓDIGO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02-		Poder Executivo	
02.07.		Sec. M. De Cultura, Esporte Lazer E Turismo	
<b>02.07.01</b>		Sec. M. De Cultura, Esporte Lazer E Turismo	
<b>13.392.0018.2107</b>		<b>Aplicação Da Lei Paulo Gustavo - Lpg</b>	
<b>33.90.31.00</b>		<b>Premiações Culturais Artísticas Científicas E Desportivas</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>1716</b>	Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art 8º - Demais Setores Da Cultura	10.000,00
<b>33.90.36.00</b>		<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>76.655,15</b>
<b>Fonte</b>	<b>1715</b>	Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Artigo 5º - Audiovisual	15.092,05
<b>Fonte</b>	<b>1716</b>	Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art 8º - Demais Setores Da Cultura	61.563,10



Avenida Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br) - Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.348.094/0001-50



Documento assinado digitalmente por Marcelo Marques, Fernando Antônio Ton Araújo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **8BNEU-DE20J-M3518-1XVFP-B86MF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

CÓDIGO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
33.90.39.00		<b>Outros Ser. De Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>161.569,28</b>
Fonte	1715	Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Artigo 5º - Audiovisual	161.569,28
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>248.224,43</b>

**Art.3º** - Para abertura do crédito especial fica o Poder Executivo, através do serviço de contabilidade, autorizado a promover a suplementação das naturezas de despesas relacionadas no art. 2º com base no excesso de arrecadação, no valor **R\$ 248.224,43 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte quatro reais e quarenta e três centavos)**, provenientes da distribuição de valores por meio da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, e em conformidade ao disposto inciso II do § 1º do art.43 da Lei 4.320/64.

**Art.4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a alteração e inclusão na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual o projeto atividade **2126 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO**.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aimorés/MG, 24 de novembro de 2023.

**MARCELO MARQUES**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:** Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.

**FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração



Avenida Raul Soares,, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br) - Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.348.094/0001-50





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671



Avenida Raul Soares,, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: [prefeitura@aimores.mg.gov.b](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.b) - Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.348.094/0001-50



Documento assinado digitalmente por Marcelo Marques, Fernando Antônio Ton Araújo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **8BNEU-DE20J-M3S18-1XVFP-B86MF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

### EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Lei Ordinária Nº 2.860, de 24 de novembro de 2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 24/11/2023 16:42:44  
**Hash Interno:** z5k7nix2sqfmn6kdt3cnsa6fmydpoko3tx0rvrzk



### Chave de Verificação

**8BNEU-DE20J-M3S18-IXVFP-B86MF**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	<b>Assinado</b> em 27/11/2023 12:49
109.***.***-59	Fernando Antônio Ton Araújo	<b>Assinado</b> em 27/11/2023 12:39



Avenida Raul Soares,, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br) - Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.348.094/0001-50

